Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 229/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação da dotação específica, para a aquisição de software para reestruturação do Departamento de Planejamento Estratégico Urbano da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 6 de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CH585 07/07/2022 10:30

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 229, DE 6 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para criação no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 08.009 - MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Funcional programática: 08.009.0004.0126.0008.1015
Projeto: Implementação Metodologia Build Information Modeling (BIM)
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 97.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 08.009 - MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Funcional programática: 08.009.0004.0126.0008.1015
Projeto: Implementação Metodologia Build Information Modeling (BIM)
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 27.000,00

Funcional programática: 08.009.0004.0126.0008.1015
Projeto: Implementação Metodologia Build Information Modeling (BIM)
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 70.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças